

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

**Promove alterações na Resolução nº 001/2024 que
fixa o Calendário Legislativo para 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam alteradas datas fixadas pelo Calendário Legislativo - Resolução nº 001/2024, dos meses de julho e agosto, em que os vereadores se reunirão em Sessão Ordinária, para as datas especificadas abaixo:

| | |
|---------------|---------------------|
| Julho | 05, 12 e 15; |
| Agosto | 12, 19 e 26. |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de julho de 2024

Paulinho Abreu
Presidente